



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 98788

Vota das Sessões, 05 de 04 de 88

O F

PRESIDENTE

Anuncia-se no Congresso Constituinte, a tentativa de alguns parlamentares propondo a tese do adiamento das eleições municipais já definidas para novembro de 1988.

Se concretizado o adiamento dessas eleições, será um duro golpe contra a democracia e contra o povo que está saturado de atos dessa natureza.

A frustração tomou conta da Nação com a aprovação de 5 anos de mandato para o Presidente Sarney, quando o compromisso da Aliança Democrática era de 4 anos, tempo suficiente para realizar a transição democrática e promulgar-se a Nova Constituição.

Infelizmente o que temos visto é a transformação do Congresso Constituinte em um balcão de negócios, onde o Poder Executivo para fazer prevalecer a sua arrogância e prepotência, perseguindo aqueles que assim não comungam com o seu modelo administrativo.

Ainda temos a esperança de termos visto ser aprovado o mandato de 4 anos para José Sarney quando da aprovação das Disposições Transitórias, para que em novembro de 1988, possa a sociedade brasileira votar para Presidente, renovar as Câmaras Municipais e eleger o Executivo Municipal.

O povo não outorgou direitos aos constituintes para votarem contra ele, pelo contrário, tem nos constituintes a esperança de dias melhores para o País, através de uma nova ordem jurídica, econômica e social.

É lamentável ver que alguns constituintes, ao invés de se preocuparem com as questões sociais e econômicas que aflijem e atormentam o povo, se preocupem em tramar atos golpistas como o adiamento das eleições municipais para tirarem benefícios próprios ou alheios.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

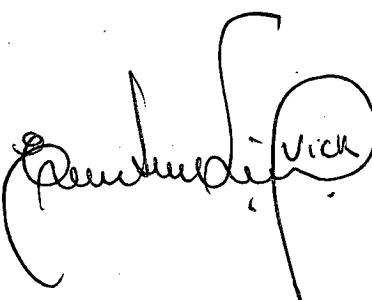


As eleições definidas para novembro próximo, é a mola propulsora da democracia. Não pode haver democracia - sem eleições, pois a mesma é a que dá "vida" ao processo democrático. Aqueles que temem enfrentar o pleito, temem o povo , não gostam do povo.

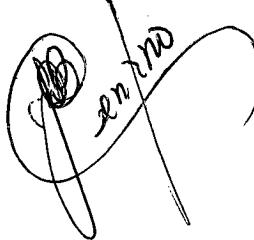
Na democracia, o povo deve ser o agente das transformações sociais, exercendo o seu mais legítimo e inalienável direito, o qual seja, o direito de eleger os seus representantes, portanto, somente ele pode modificar esta situação. NÃO HÁ DEMOCRACIA SEM VOTO.

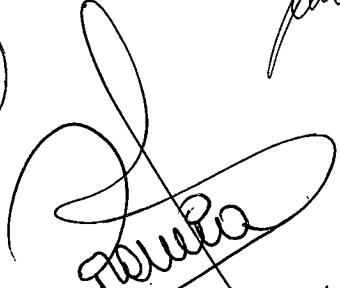
Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Congresso Nacional Constituinte, às principais Câmaras Municipais e Prefeituras do Estado, manifestando o voto de protesto desta Câmara Municipal, contra a iniciativa de alguns parlamentares propondo emenda ao Projeto de Constituição quando da votação das Disposições Transitórias, que visa adiar as eleições dos Prefeitos e Vereadores já marcadas para Novembro de 1988 e que seja mantido o calendário eleitoral definido há mais de 6 (seis) anos.

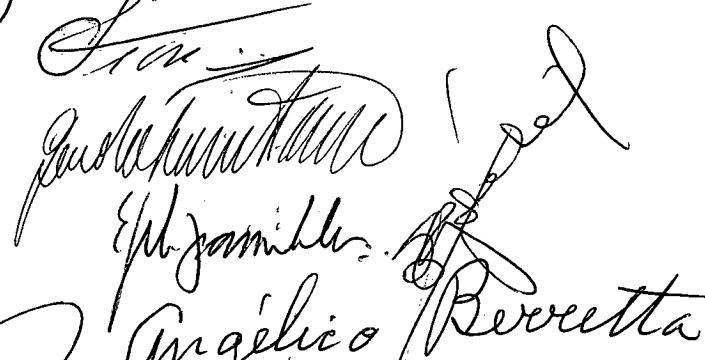
Sala das Sessões, 05 de Abril de 1988.


Ademir Alves Lindo

vereador


Henrique Vich


Paula


José Geraldo


Epitácio Jamilho


Angélico Ribeiro


Jair Menezes


José Geraldo